



DECRETO Nº 451/2023,

Esperantina – TO, 01 de março de 2023

“ Nomeia a Pessoa que Menciona, e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 292/2022 de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município

Considerando o Ofício –SMECJEL –Nº 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ANTONIA ALVES ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em comissão de **“COORDENADORA PEDAGÓGICA**, neste município a partir desta data, com lotação na Escola Municipal Dom Mariano.

Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos à servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Paragrafo Segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário. *

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina- TO, aos 01 dias do mês de março de 2023.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.